# Dossiê da emenda Pix 202439850002

Plano de ação 09032024-073039 - gerado em 25/11/2026

## AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Fernando Rodolfo |
| **Beneficiário** | AMARAJI (PE) |
| **Município / IBGE** | Amaraji / 2600906 |
| **População (IBGE)** | 18209 |
| **Valor previsto** | R$ 2.000.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 2.000.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 2.000.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Calçamento de vias urbanas no município de Amaraji/PE |

## Análise assistida por IA

Análise assistida

1. O que foi prometido e repassado. A emenda nº 202439850002 (parlamentar Fernando Rodolfo, plano de ação 09032024-073039) destina R$ 2.000.000,00 em investimento (sem custeio) ao Município de Amaraji/PE. O objeto declarado é "Calçamento de vias urbanas no município de Amaraji/PE". O plano de trabalho também traz a meta "Pavimentação da Estrada de macaquinho na zona rural do município". O valor integral foi pago em 03/07/2024, pela ordem bancária 2024OB002511, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73039/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73039/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439850002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Passados 874 dias do pagamento, não foi localizado no PNCP contrato ou contratação compatível com calçamento ou pavimentação. Foram avaliados cinco contratos do município (CNPJ 11294360000160), todos de 2025. Nenhum foi considerado evidência de correspondência com a emenda:
- Fornecimento parcelado de combustíveis, com a mesma fornecedora, em três contratos: R$ 693.201,00 ([PNCP 2025/95](https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/95)), R$ 746.922,00 ([2025/96](https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/96)) e R$ 877.427,00 ([2025/100](https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/100)).
- Atrações artísticas para festividades juninas: R$ 200.000,00 ([2025/58](https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/58)) e R$ 300.000,00 ([2025/84](https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/84)).

Há objeto e valor diferentes do declarado na emenda. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que esses contratos usem recursos da emenda. A ficha também não registra sinal contrário à execução, como informação contábil do ente ou relatório final.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha aponta três alertas:
- A1: pagamento há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. O [relatório de gestão no

Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73039/relatorio-gestao) não tem registros.
- A5: contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão de irregularidade. Convém conferir:
- se existem licitação, contrato ou ordem de serviço de calçamento ou pavimentação, inclusive em diário oficial municipal ou em portal próprio da prefeitura;
- se houve obra executada, por vistoria ou registros da prefeitura;
- o motivo de o relatório de gestão estar ausente ou pendente;
- a movimentação da conta específica do recurso, para saber onde e como os R$ 2.000.000,00 foram aplicados.

4. Limitações. A verificação se baseou no PNCP e nos dados do Transferegov e do Portal da Transparência. A ausência de contrato compatível pode significar publicação fora das fontes consultadas, contratação por outro meio ou atraso na divulgação. A comparação de objeto e valor dos cinco documentos é automática (heurística, com confiança de 0,90 a 0,92) e deve ser conferida por pessoa. Os documentos avaliados são de 2025. Contratos de outros períodos ou publicados sob outro CNPJ podem não ter sido captados. A análise não permite concluir sobre a execução física ou financeira da emenda.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439850002 de Fernando Rodolfo
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.000.000,00: 2024OB002511

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-21 - R$ 746.922,00 - confiança 92% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS, OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARAJI/PE

Fornecedor: AMARAJI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (11190741000280)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do documento é fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais, enquanto o objeto declarado da emenda é calçamento/pavimentação de vias urbanas e estrada rural. O valor do documento (R$ 746.922,00) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a execução da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/96

[pncp_contrato] 2025-06-11 - R$ 200.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA MARA PAVANELLY PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE

Fornecedor: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETERIMENTO LTDA (20211797000183)

Análise: O objeto do documento (contratação de atração artística para apresentação em praça pública nas festividades juninas de 2025) não corresponde ao objeto declarado da emenda (calçamento e pavimentação de vias urbanas e de estrada rural em Amaraji/PE). O valor do documento (R$ 200.000,00) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto e valor, sem caracterizar irregularidade. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo com a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/58

[pncp_contrato] 2025-07-07 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA TIERRY PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE

Fornecedor: TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (39500794000198)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de contratação de atração artística para festividades juninas, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é calçamento/pavimentação de vias urbanas e de estrada rural em Amaraji/PE. O valor do documento (R$ 300.000,00) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/84

[pncp_contrato] 2025-07-21 - R$ 693.201,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS, OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARAJI/PE

Fornecedor: AMARAJI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (11190741000280)

Análise: O objeto do contrato trata de fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos oficiais e locados do município, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é calçamento e pavimentação de vias urbanas e de estrada rural em Amaraji/PE. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os textos. O valor do contrato (R$ 693.201,00) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de incompatibilidade entre os textos comparados, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/95

[pncp_contrato] 2025-08-19 - R$ 877.427,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS, OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARAJI/PE.

Fornecedor: AMARAJI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (11190741000280)

Análise: O objeto do contrato trata de fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos oficiais e locados do município, enquanto o objeto declarado da emenda é calçamento de vias urbanas e pavimentação de estrada rural em Amaraji/PE. Não há correspondência entre o objeto da emenda e o objeto contratual. O valor do contrato (R$ 877.427,00) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha utilizado recursos da emenda Pix. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de correspondência entre as fontes analisadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11294360000160/2025/100

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73039/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73039/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73039/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439850002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.